



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2614, de 18 de dezembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei : 1456, de 23 de outubro de 1984"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$- 71.399.900 ( setenta e hum milhões, trezentos e noventa e nove mil e novecentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03,	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino 1º Grau	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000
03.03	- Setor de Turismo	
08.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cr\$ 69.399.900

TOTAL Cr\$ 71.399.900

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente e excesso de arrecadação á verificar-se neste exercício.

07	- Departamento de Obras	
0702	- Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 2.000.000
	Excesso de Arrecadação	Cr\$ 69.399.900
	TOTAL	Cr\$ 71.399.900

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.985.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Segue-fls.02-ms



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

FLS.02-ms.

DECRETO Nº 2614/85

*Walter*  
WALTER PENNINGK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

*Angela Maria Machado de Macedo*  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação- e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo Aspasio*  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV EXP DOCUMENTAÇÃO